



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

JUNHO/2025

Decreto nº 10422025

Em, 10 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 367.000,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	608	2039	1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENETES PARA A SEAMA	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	367.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	367.000,00
				Total na Ação	367.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	367.000,00

Total de Suplementações: 367.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 367.000,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16	482	2013	1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - OP CAIÇARA	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES	367.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	367.000,00
				Total na Ação	367.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	367.000,00

Total de Anulações: 367.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 10 de Junho de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara
avenida rio branco

JUNHO/2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito